



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 99/2013

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,,  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----  
Torna público, para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 37º do Código do Procedimento Administrativo que, por despacho do signatário datado 21 de Outubro para surtir efeitos imediatos, foram delegadas nos Dirigentes competências para, individualmente e reportadas à unidade que dirigem: -----

--

- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante, designadamente a assinatura da correspondência a expedir relativa aos assuntos que correm pelos serviços de cada unidade orgânica, sem prejuízo de que o expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza e o que for dirigido a altas entidades públicas ou privadas, seja sujeito à minha assinatura.

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara,